Dossiê da emenda Pix 202624070002

Plano de ação 09032026-093000 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARVOREZINHA (RS)
Município / IBGE	Arvorezinha / 4301404
População (IBGE)	10547
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção de ginásio esportivo na comunidade de Linha 4ª - Nossa Senhora de Caravagio, junto ao santuário, com dimensões aproximadas de 20x37 metros e área de 740,00m², 5 metros de altura e construção com tipologia pré-moldada em concreto e estrutura metálica.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202624070002 de Luiz Carlos Busato

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000241

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-11-09 - R$ 170.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obras no interior de Arvorezinha/RS, sob empreitada por menor preço global, abrangendo a construção de copa e cozinha na Comunidade Linha 5ª e de uma churrasqueira no ginásio da Comunidade São José, conforme projetos e especificações técnicas.

Análise: Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. A emenda declara construção de ginásio esportivo na comunidade Linha 4ª - Nossa Senhora de Caravagio (área de 740,00m², valor repassado de R$ 398.000,00). O contrato trata de copa e cozinha na Comunidade Linha 5ª e de uma churrasqueira no ginásio da Comunidade São José, com valor de R$ 170.500,00. Localidades, escopo e valor divergem. Isso constitui apenas um indício de divergência entre as fontes, não uma conclusão de irregularidade, e o documento não comprova que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesse contrato.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1396220,25,41400&cs=1Bd_PFA8Itty4BmN48jJc7azTqq8

[tce_contrato] 2026-07-31 - R$ 699.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de quadra poliesportiva em pré-moldado junto ao Parque Municipal de Eventos, no Município de Arvorezinha/RS, tudo conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos, especificações e cronograma físi

Análise: Há indício de divergência: o objeto da emenda é um ginásio esportivo na comunidade de Linha 4ª, junto ao santuário, com área de 740,00m², enquanto o contrato trata de quadra poliesportiva junto ao Parque Municipal de Eventos, em Arvorezinha/RS. Ambos mencionam construção em pré-moldado, mas o documento não informa área, dimensões nem localidade compatíveis com a emenda. O valor contratado (R$ 699.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1374044,25,41400&cs=1d1jG0VaMPyVo_FEAFiRF94h2-p8

[tce_contrato] 2026-07-24 - R$ 88.582,95 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais de construção

Análise: O documento descreve aquisição de materiais de construção, por Pregão eletrônico, no valor de 88582.95. O objeto declarado da emenda é a construção de ginásio esportivo com área de 740,00m², com valor repassado de 398000.00. Não há no documento menção a ginásio, quadra ou obra, e o valor é diferente. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda, o que pode ser apenas um indício de descompasso entre o objeto e o documento. Confiança baixa, abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1356642,25,41400&cs=1C-hNTuDB0QmZoyz8u2dwyaCPykU

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93000/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93000/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93000/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202624070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.